

DECRETO Nº 3.299, de 24 de novembro de 2010.

**Abertura
de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 326/2010, de 22/11/2010, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 13.937, de 23/11/2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-8.000,00 (oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PIRAÍ**

1.01.0.01.031.801	31901100	010000	5.000,00
9.2001			
1.01.0.01.031.801	31901301	010000	3.000,00
9.2001			
TOTAL			8.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031.801	33903000	010000	600,00
9.2001			
1.01.0.01.031.801	33903900	010000	6.600,00
9.2001			
1.01.0.01.128.801	33903900	010000	800,00
9.2002			
TOTAL			8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de novembro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal